



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

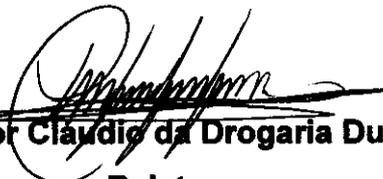
**COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Nº 1

Art. 1º Fica suprimido o artigo 3º e seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 72/2017.

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2017.

  
Vereador Cláudio da Drogaria Duarte

Relator

PMN

Cláudio da Drogaria Duarte  
Vereador na Câmara Municipal  
de Belo Horizonte  
**Cláudio**  
da Drogaria Duarte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>72</u> , 2017
--

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>18 / 05 / 2017</u>
<u>476</u>
Responsável pela distribuição